



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 002 - 2022

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito, Dr. Christiano Augusto Xavier Ferreira informações sobre a regulamentação da LEI Nº 4.225, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, que "*Altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.031, de 28 de novembro de 2018, que "Institui o Programa Adote Praças e Áreas Verdes, e dá outras providências"*".

- 1- Por qual motivo a referida lei não está sendo aplicada no município?
- 2- Existe algum Decreto que regulamenta a referida Lei? Se não há alguma previsão?

Pede-se, ainda, que as respostas a todos esses questionamentos venham acompanhadas de documentação que comprovem sua veracidade.

Sala de Sessões, 18 de janeiro de 2022.

Junio Vidal Maia
"Junin do Lau"
Vereador



☎ (31) 3641-5292
☎ (31) 99586-2087
✉ junindolau@gmail.com
📱 @vereadorjunindolau

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

01 FEV 2022

Votos

RESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br

Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>
com o identificador 310039003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.

